



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº01/2022

Aos dias vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes de Justiça e Redação para juntos analisarem o projeto de lei: Projeto de Lei do Legislativo nº 30/2022 **que “Altera os Anexos I, II e III e inclui o anexo IV na Lei nº 1.279 de 2 de Setembro de 2019 e dá outras providências”**. Para se tratar de proposta que altera a estrutura e os vencimentos e gratificações dos cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Vale do Paraíso, a competência de iniciativa é da Câmara Municipal, pois se trata da organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, conforme dispõe o inciso VII, do art. 15 da Lei Orgânica do Município. Portanto, a comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso, 25 de Janeiro de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Terezinha Simone da Silva
Membro da CPJR